



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 116, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Estatística, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37 da Constituição Federal, art. 106, inciso VI da Lei Orgânica do Município e art. 6º, § 1º, da Lei nº 332 de 12 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 332, de 12 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa da Prefeitura Municipal de Arraial, Estado do Piauí, onde ficou estabelecidos as competências dos órgãos, cria cargos comissionados, funções gratificadas e vencimentos;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR Marcos Fernando Ferreira da Paz, inscrito no CPF nº 044.845.613-36, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Diretor do Departamento de Estatística”, vinculado à Secretaria Municipal de Educação com direito a percepção de remuneração equivalente a constante no anexo II, da lei nº 332 de 12 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Fica concedido a partir desta data GRATIFICAÇÃO de condições especiais de trabalho CET – X, nos termos do art. 68, anexo III da Lei Complementar nº 332, de 12 de dezembro de 2023.



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO**



Art. 3º. A diretoria de recursos humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do desposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Arraial, 16 de janeiro de 2025.

**Aldemes Barroso da Silva
PREFEITO**

**José Balduino Madeira
Secretário de Governo**

Numerado, registrado e publicado a presente Portaria, no Diário Oficial dos Municípios, Edição _____, que circulou no dia ____ de ____ de 2025.